



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA
CNPJ: 18.116.178/0001-68

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.437, DE 15 DE MARÇO DE 2024

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.415 DE 01º DE SETEMBRO DE 2023.

O povo do Município de Santana de Pirapama, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O inciso II do § 3º do Art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação.

“II. para os cargos de níveis 5 e 12, nível superior de escolaridade.”

Art. 2º O §6º do Art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

“§6º O requisito escolaridade estabelecido para o exercício do cargo previsto no II do §3º poderá ser dispensado nos casos de comprovada capacitação funcional específica, qualificação e experiência para função a ser exercida.”

Art. 3º O inciso II do Art. 6º passa a vigorar com a seguinte redação.


II. 25% (vinte e cinco por cento) dos cargos em comissão DAD de níveis 5 a 12.

Art. 4º O Anexo I da Lei Complementar nº. 1.415 de 1º de setembro de 2023, passa vigorar conforme o Anexo I da presente lei.

Art.5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Santana de Pirapama, 15 de março de 2024

Publique-se. Cumpra-se.


Dalton Soares Silva
Prefeito Municipal de Santana de Pirapama

Publicado em 15 de março de 2024.


Érica França Barbosa
Procuradora Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA
CNPJ: 18.116.178/0001-68

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
TABELA I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GRUPO DE DIREÇÃO E
ASSESSORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO

Espécie/nível	Valor (em R\$)	DAD-unitário
DAD-1	R\$ 1.600,00	6,4
DAD-2	R\$ 1.750,00	7
DAD-3	R\$ 1.962,50	7,85
DAD-4	R\$ 2.437,50	9,75
DAD-5	R\$ 2.800,00	11,2
DAD-6	R\$ 3.000,00	12
DAD-7	R\$ 3.125,00	12,5
DAD-8	R\$ 3.200,00	12,8
DAD-9	R\$ 3.750,00	15
DAD-10	R\$ 4.125,00	16,5
DAD -11	R\$ 5.625,00	22,5
DAD-12	R\$ 7.900,00	31,6

Valor unitário do DAD: R\$ 250,00